



Of. Circular nº 13/11-CAO/Saúde-(i)

Curitiba, 3 de agosto de 2011.

**Cara(o) Colega:**

Cumprimentando-a(o), aprez-nos levar ao seu conhecimento que em recente reunião realizada pelos integrantes dos Centros de Apoio à Proteção do Patrimônio Público, à Ordem Tributária, Fundações e do Terceiro Setor e de Proteção a Saúde Pública, compreendeu-se útil a criação de raciocínios técnicos em temas em que há conectividade entre essas áreas, como forma de contribuição às atividades ministeriais de execução.

Sem efeito vinculativo, tais reflexões terão por base situações com significação e incidência na nossa lida funcional cotidiana.

Ajustou-se também que, previamente à publicação nas páginas de cada CAO na *internet*, os textos serão divulgados, previamente, por 15 dias na forma de proposta, com a finalidade de receber sugestões dos Colegas.

A sua denominação será **Conclusão Técnica Conjunta (CTC)** e será numericamente identificada.

Busca-se oferecer, assim, através de ação intersetorial, propostas para interpretações e possíveis formas de atuação que poderiam ser divergentes, ou não, sobre a mesma matéria.

Os CAOs envolvidos, a par de sua disposição para acolher as sugestões

que porventura decorram do presente encaminhamento, esperam a sua participação, efetiva e insubstituível.

Almeja-se agregar, proximamente, a colaboração de outros CAOs que detenham afinidade temática com a presente iniciativa.

Nesta oportunidade, ratificamos à(ao) Colega a garantia de nossa mais elevada consideração.

**Isabel Claudia Guerreiro**  
**Procuradora de Justiça**

**Mario Sergio de A. Schirmer**  
**Procurador de Justiça**

**Marco Antonio Teixeira**  
**Procurador de Justiça**